

I N D I C A Ç Ã O Nº _____ / 2 0 23

Ao Exmo. Sr. Vereador

GERSON VARELLA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., vem, respeitosamente, encaminhar à esta presidência para deliberação em plenário de expediente dirigido à Câmara Municipal satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. Dr. Marcos Guarino, DD. Prefeito Municipal de Muriaé:**

REQUEIRO À PREFEITURA DE MURIAÉ PARA QUE PROMOVA CONCURSO PÚBLICO PARA AUTORIDADE VIÁRIA - AGENTE DE TRÂNSITO, com as atribuições de educação, operação e fiscalização de trânsito e de transporte no exercício regular do poder de polícia de trânsito para promover a segurança viária nos termos da Constituição Federal.

Os agentes de trânsito são fundamentais, em um trabalho diário não apenas de fiscalização, mas também de orientações no sentido educativo, no sentido de primeiramente demonstrar respeito, servindo a sociedade.

Os agentes é uma resposta aos anseios da população por um trânsito mais organizado e seguro. Eles presenciam inúmeras situações, atendem ocorrências, auxiliam cidadãos e principalmente orientam motoristas para um trânsito mais tranquilo

Enfim, pelo exposto certa de vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de Abril de 2023.

Miriam Facchini
Vereadora - PP


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA
Progressistas
Doutora
MIRIAM FACCHINI